

Id:10EF21E7AF369C73


 ESTADO DO PIAUÍ
 PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
 FRANCINÓPOLIS – PI

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2021, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS-PI, CNPJ Nº 01.024.390/0001-00, E A EMPRESA DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS LTDA, NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS-PI E A EMPRESA DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS LTDA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF 01.024.390/0001-00, com sede na Rua Ursulino Coimbra, 926, Centro, FRANCINÓPOLIS-PIAUI, neste ato representado pelo Presidente, Cláudio Rodrigues da Silva, inscrito no CPF sob nº 397.494.953-49.

CONTRATADA: DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.989.781/0001-38, com sede na Rua Gov. Raimundo Artur de Vasconcelos, nº 173, sala 02, Ed. Ana Cecília, Bairro Centro, CEP 64.000-450, Teresina-PI, neste ato representada pela Sra. Mara Luciana de Veloso Igreja, doravante representante legal da CONTRATADA.

Celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 091/2021, baseado na Lei Federal nº 8.666/93 que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a supressão do valor contratual bem como a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 091/2021, o qual visa a contratação de empresa para prestação dos serviços de divulgação dos Atos Oficiais de publicação obrigatória da CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS-PI. O referido contrato passa a vigorar por mais 10 (dez) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Com a supressão do valor do contrato, fica definido o valor mensal de R\$ 606,00 (Seiscentos e Seis Reais), mantendo as demais condições do contrato de origem.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

Este termo aditivo encontra amparo legal nos artigos 65, § 2º, II e 57, inciso II, da Lei no. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Francinópolis-PI, 08 de Março de 2023.

 Cláudio Rodrigues da Silva
 Vereador Presidente

 DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS-LTDA
 CNPJ 07.989.781/0001-38

Id:0E2896F6F422A0AA


 ESTADO DO PIAUÍ
 CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI
 Rua Jensonay Mascarenhas, S/Nº - Centro.
 Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado
 CEP: 64.975-000 - Riacho Frio - PI.
 CNPJ: 04.254.784/0001-35

 Fl. _____
 Ass.: _____

PORTARIA Nº 006/2023

Dispõe sobre a nomeação de Cargo Comissionado vinculado ao Gabinete do Vereador Presidente da Câmara Municipal de Riacho Frio-PI.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO, ESTADO DO PIAUI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Câmara de Vereadores,

RESOLVE

Art.1º Nomear o Senhor DARLEY DE SOUZA MELO, portador do RG sob o nº 3.227.806 SSP/PI e CPF nº 073.511.323-80, para o Cargo Comissionado de ASSISTENTE PARLAMENTAR, com lotação no Gabinete do Vereador Presidente da Câmara Municipal de Riacho Frio-PI, em conformidade com legislação vigente e regimento interno da Casa.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Riacho Frio-PI, 07 de março de 2023.

 JANIO CESAR DE
 ARAUJO:69333270191

 Assinado de forma digital por JANIO
 CESAR DE ARAUJO:69333270191
 Dados: 2023.03.10 11:59:55 -03'00'

 Ver. Jânio César de Araújo
 Presidente

Câmara de Vereadores do Município de Riacho Frio – PI

Id:10EF21E7AF36A338


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA
 Av. São Gonçalo, s/n-centro. CEP: 64.993-000
 CNPJ: CNPJ: 01.612.607/0001-95, Fone: 89-35610019

 AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2023
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 029/2023

O Município de São Gonçalo do Gurguéia – PI, através de sua pregoeira, torna público, para o conhecimento de todos os interessados que realizará a abertura de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2023, com prazo de início de recebimento de propostas no dia 14/03/2023 às 08:30h (oito horas e trinta minutos), prazo final de recebimento de propostas no dia 24/03/2023 às 09:00h (Nove horas), e início da sessão para disputa de lances no dia 24/03/2023 às 09:00h (Nove horas), que tem como Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL, MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA-PI.** O edital e seus anexos poderão ser acessados pelo sítio eletrônico www.selcorp.com.br. Maiores Informações Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurguéia-PI, situada a Avenida São Gonçalo s/n, Centro, telefone: 89-35610012, e-mail: pmgglicitacao@gmail.com

São Gonçalo do Gurguéia, 10 de Março de 2023

 KASSIA DAYANE FERREIRA LUSTOSA
 Pregoeira

 Ciente: PAULO LUSTOSANOGUEIRA
 Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurguéia-PI
 Prefeito Municipal
ICP
Brasil
 EDIÇÕES
 ASSINADAS
 DIGITALMENTE
 COM
 CARIMBO
 DO TEMPO
 HOMOLOGADO
 PELO
 ICP - BRASIL

Todas as nossas edições seguem os mais rigorosos padrões de segurança, garantindo a inalterabilidade e a legitimidade de nossas publicações, de acordo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18.